

YGOR EDUARDO MARQUES MACHADO

**JURISPRUDÊNCIA PENAL DA CORTE
INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

CONTRIBUIÇÕES PARA UM DISCURSO CRÍTICO


EDITORA
CEI

2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A FORMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PUNITIVA DA CORTE INTERAMERICANA	7
2.1 BREVE APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	7
2.2 EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	11
2.2.1 Ciclo de casos hondurenhos	11
2.2.2 Ciclo de casos peruanos	14
2.2.3 Ciclo de casos colombianos	21
2.3 OUTROS CASOS DE RELEVÂNCIA PENAL JULGADOS PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	27
2.3.1 Caso Bulacio vs Argentina	28
2.3.2 Caso Almonacid Arellano e outros vs Chile	30
2.3.3 Caso La Cantuta vs Peru	32
2.3.4 Caso Gomes Lund e outros vs Brasil	33
2.3.5 Caso Gelman vs Uruguai	35
2.4 OBRIGAÇÃO DE PUNIR: ENFIM, UM STANDARD DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	36
3. CRÍTICA À JURISPRUDÊNCIA PENAL DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	40
3.1 O ATIVISMO DA CORTE INTERAMERICANA.....	40
3.2 O PROBLEMA DO PUNITIVISMO	52
3.2.1 Direito constitucional/convencional à punição	55
3.2.2 Satisfação punitiva das vítimas.....	58
3.2.3 Repúdio às soluções não penais	61
3.3 JUSTIFICATIVAS DISCURSIVAS DA PUNIÇÃO.....	62
3.3.1 Teorias absolutas da pena.....	63
3.3.1.1 O retributivismo de Kant	63
3.3.1.2 O retributivismo hegeliano.....	64
3.3.1.3 Crítica ao retributivismo.....	64
3.3.2 Teorias relativas da pena	65
3.3.2.1 A prevenção geral negativa	66
3.3.2.2 A prevenção geral positiva.....	67
3.3.2.3 A prevenção especial positiva e negativa	68

3.3.2.4 Crítica às teorias relativas da pena.....	69
3.3.3 Teorias unificadas da pena.....	71
3.3.3.1 Crítica às teorias unificadoras da pena	73
3.3.4 A finalidade da pena no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: Corte Interamericana vs Convenção Interamericana.....	73
3.4 UM DIREITO PENAL EXCEPCIONAL PARA OS CASOS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS?.....	80
3.4.1 O direito penal do inimigo	81
3.4.2 Críticas ao direito penal do inimigo.....	85
3.5 POR UMA CORTE DE DIREITOS HUMANOS QUE LEVE EM CONTA O FUNCIONAMENTO REAL DO SISTEMA PUNITIVO..	88
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS.....	112